

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2013.

1

2º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05^a Região vem apresentar resposta a solicitação de esclarecimento formulada pela GMS Transportes e Turismo LTDA referente à Licitação CC 0009/2013. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista para o CRP/05.

Segue, abaixo, as dúvidas da referida empresa com os devidos esclarecimentos em negrito.

1) As empresas deverão participar em todos os ITENS?

Não é obrigatória a participação da empresa em todos os itens, pois conforme consta no edital, item 9.1, para a apreciação, julgamento e classificação da proposta a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM.

2) E, como o objetivo é atender as legislações, solicitamos que seja incluso, no EDITAL, de forma clara a exigência do Registro de Pessoa Jurídica junto ao CRA (Conselho Regional de Administração) e os referidos atestados devidamente atestados pelo CRA-RJ, pois, informamos que as atividades de prestação de serviço com locação de mão de obra a serem licitadas, obrigam as empresas concorrentes a possuírem tais registros.

Favor consultar a ata de revogação da licitação CC 009/2013.

Atenciosamente,

Ulaudete Francisco de Sous.

CRP 05/35806

Presidente de Comiscan Permanente de Ligitação

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação